



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA
ABERTURA DO ENVELOPE
“DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE À
MODALIDADE CONVITE, Nº 001/2018,
DESTINADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS PARA
ATENDER DAS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA.**

Às 18 horas e 15 minutos do dia 03 do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Belterra localizada na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, Belterra – PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.º 010/2018, de 27 de março de 2018, alterada pela Portaria n.º 012/2018, de 03 de julho de 2018, para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” e abertura do envelope nº 1 relativo à Modalidade Convite nº 001/2018.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação **Presidente:** José Hélder de Sousa Araújo, **Secretário:** Cirlane Silva Oliveira e **Membro:** Érika Oliveira Souza. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME (CNPJ 05.020.294/0001-37); 2) BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA – ME (CNPJ 10.412.748/0001-55); 3) IVO S. ALVES ME (CNPJ 08.902.854/0001-75).

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”. Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: 1) SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME – Representante Sandra Maria de Aguiar Silva de Aguiar. RG 1499362, CPF 232.144.142-91; 2) BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA – ME Representante Paulo Bentes Alvarenga. RG 3614515, CPF 110.909.602-04; 3) IVO S. ALVES ME Representante Ivo Silva Alves. RG 433.075, CPF 773.890.262-00.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se estavam aptas a contratar com o Poder Público as empresas SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME (CNPJ 05.020.294/0001-37) e BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA - ME (CNPJ 10.412.748/0001-55) e IVO S. ALVES ME.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

Empresas	Preço Global
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	R\$ 17.792,67
BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA - ME	R\$ 16.887,85
IVO S. ALVES ME	R\$ 17.566,15

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA - ME, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 16.887,85.

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação DECLARA vencedora a empresa BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA - ME, por apresentar proposta no valor global de R\$ 16.887,85. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belterra, e por mim, Cirlane Silva Oliveira, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

CIRLANE SILVA OLIVEIRA
Secretária



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000

CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152

Érika Oliveira Souza

ÉRIKA OLIVEIRA SOUZA

Membro

Jose Helder de Sousa Araujo
JOSE HELDER DE SOUSA ARAUJO

Presidente

Representantes:

Sandra Maria Silva de Aguiar
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Brasil Comercio e Servicos Ltda
BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Ivo S. Alves
IVO S. ALVES - ME